



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 474/2017

De: 25 de Agosto de 2017

*“Eleva o Nível do servidor **Alencar Rabuske Neuckamp** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 19 da Lei nº 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível do servidor **Alencar Rabuske Neuckamp** de (C/C – N/3) para (C/C – N/4) nomeado no cargo de 214 – Agente Administrativo em 10/07/2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: A Elevação de Nível referida no Art. 1º terá vigência contada desde Julho/2016 data de tempo adquirido para Progressão Funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal